

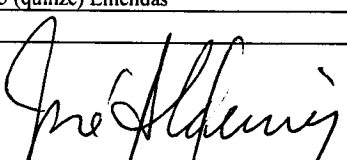


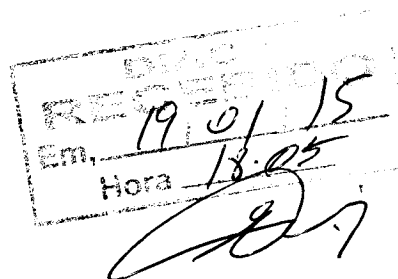
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº 352	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 16/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25.000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154.2950 – Atenção à Saúde Preventiva e Curativa Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3-ODC Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 [Meta Específica] Transferir para a Instituto Walfredo Guedes Pereira, CNPJ Nº 09.124.165/0001-40, João Pessoa, mediante convênio, recursos acima indicado, para prevenção e combate ao câncer.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Instituição filantrópica de alcance estadual que presta serviços de saúde da maior importância à sociedade paraibana e que, precisa do apoio do poder público para desenvolver suas atividades com eficiência.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN
EMENDA Nº 353	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA 16/01/2015
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 25.000 – Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 – Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5154.2950 – Atenção à Saúde Preventiva e Curativa Localização: 0287 - Estadual Funcional: 10.302 GND: 3-ODC Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00</u> [Meta Específica] Transferir para a Fundação Napoleão Laureano, CNPJ Nº 09.112.236/0001-94, João Pessoa, mediante convênio, recursos acima indicado, para prevenção e combate ao câncer.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Instituição filantrópica de alcance estadual que presta serviços de saúde da maior importância à sociedade paraibana e que, precisa do apoio do poder público para desenvolver suas atividades com eficiência.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor: 		

